

DECRETO MUNICIPAL Nº 6759

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4021/2013, Lei Municipal nº 5235/2025 e Regimento Interno ficam empossados os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o biênio 2025/2027, eleitos em Assembleia Geral realizada no dia 01/08/2025, bem como a Mesa Diretora, conforme segue:

PRESIDENTE: Livia Alves Ricci

VICE PRESIDENTE: Nayara Carolina Alves

1º SECRETÁRIA: Lúcia Aparecida Gonçalves

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabiola Aparecida dos Santos
Suplente: Luciana Gonzales de Pádua

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Anaclélia Rufo de R. Candiani
Suplente: Elaine Cristini Amaral

c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Livia Alves Ricci
Suplente: Elaine Cristina Dias da Costa

d) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil

Titular: Sílvia Helena Ribeiro Duarte
Suplente: Gisele Maria da Silva

e) Representantes da Secretaria Estadual de Educação

Titular: Amanda Pimenta do Nascimento

f) Representantes da Polícia Militar de Minas Gerais

Titular: Luciana Aparecida Ferrari
Suplente: Fernando Augusto de Pádua Neves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Rosângela Gonçalves do Prado Costa
Suplente: Vanessa Vitorino de Souza Franklin

b) Representantes de Movimentos Sociais e Culturais

Titular: Rosimara Poliane Machado
Suplente: Erica Viana

c) Representantes da Câmara Municipal

Titular: Jéssica Montanhini de Souza
Suplente: Tatiana de Carvalho Souza

d) Representantes Entidades Cíveis (2 titulares e 2 suplentes)

Titular : Diule Cristiane Godói
Suplente: Aparecida Martins Alves
Titular: Lúcia Aparecida Gonçalves
Suplente : Lilian Aparecida de Oliveira Gonçalves

e) Representantes de Associação/Cooperativa de mulheres do Município

Titular: Nayara Carolina Alves
Suplente: Márcia Cristina de Oliveira

Art. 2º - Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, exercerão suas funções de forma voluntária, sem qualquer remuneração, sendo, contudo, os serviços por eles prestados considerados de relevante interesse público para o município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, 08 de outubro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal